



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A ERIKA LUZIA LIMA COSTA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): : Erika Luzia Lima Costa., pempresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 52.923.498/0001-68, situada na Avenida Amazonas, 538 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-060.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000001537/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2023 (28138716), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos o reajuste do valor, originalmente, pactuado; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 75/2023;

1.2. O valor global da contratação passará a ser de R\$ 194.308,44 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos);

1.3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 35/2023, por mais 12 meses, a partir do dia 21/11/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos

Terceirização de Mão de Obras; Grupo: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21/11/2025 e encerrará 12 (doze) meses após, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal do Diretor Presidente e observados os requisitos legais.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 14/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 14/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f457f9e674783e2da6e3dbf5a38cb64d877bba131804bd6555fc6b173f996414

https://valida.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 14/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
35361409 e o código CRC **8F356642**.

Processo nº E:52530.0000001403/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 35361409



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f457f9e674783e2da6e3dbf5a38cb64d877bba131804bd6555fc6b173f996414

https://valida.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...



Página de assinaturas



Érika Costa
070.330.044-00
Signatário

HISTÓRICO

14 out 2025 11:48:17		Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64)
14 out 2025 12:00:12		Érika Costa (Email: erikalc.adv@gmail.com, CPF: 070.330.044-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.64.230 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
14 out 2025 12:00:12		Érika Costa (Email: erikalc.adv@gmail.com, CPF: 070.330.044-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.64.230 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

